



PORTARIA N.º 75, DE 14 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a criação da comissão Municipal de acompanhamento as ações emergenciais e destinação dos valores repassados aos Artistas Lei Aldir Blanc”

O Prefeito Municipal de Lontra, Estado de Minas Gerais, Dornival Mendes dos Reis, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art 239, Inciso 4º e demais normas pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º - Criar Comissão Municipal para acompanhamento as ações emergenciais e destinação dos valores repassados as Artistas e as instituições culturais por conta da Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida popularmente como Lei Aldir Blanc, nomeando a seguinte comissão.

I – Representante da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio

- Nilson Ferreira Andrade

II – Representante da Secretaria Municipal de Cultura

- Maria Edilvânia de Fátima Souza

III – Representante da Procuradoria Jurídica

- Dickson Cleber Mendes Lima

IV – Representante da Sociedade Civil

- Eudes Tarley Alves Antunes

V – Representante da Câmara Municipal

- Daniel Gomes Aguiar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lontra/MG, 14 de Junho de 2021

DORNIVAL MENDES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 16/06/2021
ENCARREGADO DA PUBLICAÇÃO